



MUNICÍPIO DE  
**CANGUÇU**

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Canguçu  
Estado do Rio Grande do Sul

**LEI Nº 5.376/2022**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO  
40 DA LEI 4.798/2019 DE 23.04.2019, A  
UNIDADE GESTORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**, Prefeito Municipal de Canguçu,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal votou e aprovou, e eu sanciono a presente  
Lei.

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do Artigo 40 da Lei Municipal nº 4.798/2019, passando a ser a  
seguinte:

**Art. 40** – O Conselho Tutelar do Município é órgão permanente e autônomo, não  
jurisdicional, integrante da administração pública local, vinculado à Secretaria  
Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, composto por  
05(cinco) membros, escolhidos pela população local.

**Art. 2º** - Ficam autorizadas as alterações necessárias, visando adequação das metas e  
atividades orçamentárias e financeiras na elaboração da LDO e LOA de 2023.

**Art. 3º** - Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**ALINE DUTRA WEBER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA03-0358-153B-8FB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 16/11/2022 14:30:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)



ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 16/11/2022 14:30:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/CA03-0358-153B-8FB6>